

CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR – LICENCIATURAS, CTESP E MESTRADOS 2025/2026 – VERSÃO 2

NOVAS MATRÍCULAS | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 25/08 - 28/08 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 15/09 - 17/09 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 01/10 - 03/10

Inscrições (renovação de matrícula): 01/09 a 30/09. Os estudantes que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.

1º Semestre		2º Semestre	
Aulas	15 de setembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026	Aulas	23 de fevereiro a 20 de junho de 2026
Época Normal e Melhoria	15 a 28 de janeiro de 2026	Época Normal e Melhoria	25 de junho a 08 de julho de 2026
Recurso e Melhoria	04 a 14 de fevereiro de 2026	Recurso e Melhoria	15 a 25 de julho de 2026
Inscrições	Ponto 1 das observações.	Inscrições	Ponto 1 das observações.

Época Especial de Exames	
Época Extraordinária (UCs do 1.º semestre)	01 a 04 de setembro de 2026
Inscrições: Época Extraordinária	13 a 15 de julho de 2026
Época Trabalhador-Estudante	10 a 18 de setembro de 2026
Inscrições: Época Trabalhador-Estudante	Ponto 1 das observações.
Época Especial/Melhoria	23 de setembro a 02 de outubro de 2026
Inscrições: Época Especial e Melhoria	Ponto 1 das observações.
Interrupção das atividades letivas	
Natal: 22 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026	Páscoa: 30 de março a 7 de abril de 2026

- Obs.:**
1. As inscrições realizam-se até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do Artigo 19.º do Regulamento Académico).
 2. O calendário dos Cursos de Técnico Superior Profissional e dos Mestrados poderá ser ajustado, caso a caso, entre 01 de setembro de 2025 e 24 de julho de 2026.
 3. Haverá interrupção de atividades letivas no dia do cortejo académico.
 4. As unidades curriculares de Estágio, Projeto e Dissertação poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data-limite é 10 de dezembro de 2026.
 5. De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares

1º Semestre – 02 a 13 de dezembro de 2025 – 2º Semestre – 11 a 23 de maio de 2026